ATO DA MESA Nº 008/2024

(Determina Licença Prêmio à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONDERANDO o Ato da Mesa nº 059/2023 que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar Licença Prêmio de 10 (dez) dias, em gozo, à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

Parágrafo único. Os 35 (trinta e cinco) dias restantes serão usufruídos por meio de ato posterior.

Art.2º. Revoga-se o Ato da Mesa nº 006/2024.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2024.